



# CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CEP: 36.970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 127, de 20 DE OUTUBRO DE 2010

“Permuta feriado do Dia do Servidor Público e estabelece ponto facultativo em data que menciona”.

Jésus Antônio Aguiar, Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim, no uso de suas atribuições legais, etc., considerando que o dia 28 de outubro de 2010, quinta-feira, fixado como feriado do “DIA DO SERVIDOR PÚBLICO” e dia 2 de novembro de 2010, terça-feira, fixado como feriado de “FINADOS”, faz se necessário a seguinte portaria:

**Art. 1º** - Fica modificada do dia 28 de outubro de 2010 para o dia 25 de outubro de 2010, segunda-feira a comemoração do Dia do Servidor Público.

**Art. 2º** - Fica estabelecido ponto facultativo na Câmara Municipal de Manhumirim o dia 01 de novembro de 2010, segunda-feira.

**Art. 2º** - Nas datas de 25 de outubro, 01 e 2 de novembro não funcionarão os serviços administrativos da Câmara Municipal.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Manhumirim, em 20 de outubro de 2010.

Ver. Jésus Antônio Aguiar  
Presidente